



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 709/2024**

Processo Administrativo nº 28.639/2024

LOTE 01 – TUBOS DE CONCRETO

Contratado: TRANS SJ JUNG LTDA

CNPJ: 07.641.816/0001-43

Valor: R\$ 71.634,00 (setenta e um mil, seiscentos e trinta e quatro reais)

LOTE 2 – GALERIAS DE CONCRETO

Contratado: NILSSON & CIA LTDA

CNPJ: 89.205.629/0001-81

Valor: R\$ 48.600,00 (quarenta e oito mil e seiscentos reais)

Valor total: R\$ 120.234,00 (cento e vinte mil, duzentos e trinta e quatro reais)

Considerando as informações e documentos juntados ao processo, **RATIFICO** e **HOMOLOGO** a **Dispensa nº 709/2024**, objetivando a contratação emergencial de empresa(s) para aquisição de tubos e galerias de concreto, tendo em vista o Decreto Municipal n.º 2.267/2024 - que estabelece a situação de Calamidade Pública no Município, no Município de Imigrante.

A contratação encontra amparo legal no artigo 75, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/2021, sendo dispensável a licitação para contratação nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas;

A escolha da contratada foi realizada considerando o preço mais vantajoso para Administração, visto que, das propostas recebidas, fora a de menor valor.

Publique-se.

Gabinete do Prefeito, 04 de julho de 2024.


GERMANO STEVENS

Prefeito Municipal de Imigrante